



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 173/X/2026

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira.

6

Resolução n.º 174/X/2026

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro.

7

Despacho Substituição n.º 146/X/2026

Substituindo o Deputado Francisco Correia Pereira por Zenaida Isabel Furtado dos Reis Borges.

8

Despacho Substituição n.º 147/X/2026

Substituindo o Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro por David Elias Mendes Gomes.

9

PARTE C

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 5/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Gonçalves Lopes, no cargo de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional.

10

Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 5/2026

Atribuindo ao Centro Educativo Poliglota - Sociedade Unipessoal LDA, a Acreditação Inicial Provisória, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Contínua, na ilha de Santiago, Concelho da Praia.

11

Despacho n.º 6/2026

Atribuindo ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Fogo/Brava, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial, na ilha do Fogo, Cidade de São Filipe.

13

Despacho n.º 7/2026

Atribuindo ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal - CEFPS-Sal, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial e contínua na ilha do Sal.

15

Despacho n.º 8/2026

Atribuindo ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Tarrafal, nos termos da legislação aplicável, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial, na ilha do Santiago, Cidade do Tarrafal. 17

Despacho n.º 10/2026

Atribuindo a SOCIEDADE CABOVERDIANA DE COACHING, LDA, a acreditação inicial, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia. 19

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 59/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento a Angélica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça. 21

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública*****Despacho n.º 15/2026**

Publicando a lista nominativa de transição definitiva do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ) para o PCFR, do diploma que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR). 22

MINISTÉRIO DO MAR***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 6/2026**

Concessão um trato de terreno - Concessionária BAXONA SUNSET LDA. 24

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS****Extrato do Despacho n.º 252/2026**

Celebrando com Ivandro Emanuel Gomes Moniz, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, candidato aprovado em concurso, um Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo para o cargo de Técnico GEF 4, Nível I. 27

Extrato do Despacho n.º 253/2026

Nomeando definitivamente Anabela Ramos da Veiga, no cargo de Auditor de Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas. 28

Extrato do Despacho n.º 254/2026

Nomeando provisoriamente Larise Eveline Tavares Delgado, no cargo de Auditor de Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas. 29

Extrato do Despacho n.º 255/2026

Nomeando provisoriamente Isa Helena dos Santos Barbosa, no cargo de Auditor de Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas. 30

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 08/ARES/2026**

Acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o RJGDES. 31

Despacho n.º 09/ARES/2026

Acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica de Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o RJGDES. 33

Despacho n.º 021/ARES/2026

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Engenharia Química e Biológica da Universidade de Cabo Verde - cidade da Praia. 35

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA*Assembleia Municipal***Deliberação n.º 11/AMP/2026**

Republicando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 236, II Série de 21 de dezembro de 2023, referente a Deliberação n.º 38/AMP/2023 da Assembleia Municipal da Praia, que aprovou o projeto de Loteamento da Encosta Poente Monte Facho, fases I e II. 37

Deliberação n.º 13/AMP/2026

Autorizando a parceria público-privada tripartida CMP, BANCO BAI CABO VERDE S.A, e K&R INVESTMENTS, S.A. 38

PARTE II**CHEFIA DO GOVERNO***Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais***Anúncio de Concurso n.º 05/CG/2025**

Torna-se público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 05/CG/2025, para recrutamento de um (1) Apoio Operacional Nível II, para o exercício da função de Técnico de Climatização e Refrigeração, na Chefia do Governo, mediante contrato por tempo indeterminado. 40

Anúncio de Concurso n.º 06/CG/2025

Torna-se público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 06/CG/2025, para recrutamento de um (1) Apoio Operacional Nível II, para o exercício da função de Eletricista, na Chefia do Governo, mediante contrato por tempo indeterminado. 42

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Sociedade n.º 119/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "DENTAL DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS". 44

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 120/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, S.A." 45

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 121/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "LOJA MOVICASA CABO VERDE - LMCV, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA". 46

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 122/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "GREENFINS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.". 49

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 123/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), LDA." 50

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 124/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ICV - TECNOLOGIA INFORMÁTICA, LDA". 51

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 126/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "MLEX HOLDING SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.". 52

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 127/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "REDE DE MINIMERCADOS, LDA".

53

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 128/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e alterações da firma, do objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "SISTEMA AGUAS E ENERGIA, LDA".

54

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 129/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de firma, da sociedade comercial anónima denominada: "SISIL CABO VERDE, S.A.".

56

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 130/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alterações da firma, objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "BLTRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

57

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 131/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CONSTRUSERV, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

59

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 132/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "ALTERNACO EMPREENDIMENTOS - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA."

60

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 133/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "BROTHER RENT & COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

61

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 134/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial anónima denominada: "FÉNIX INVESTIMENTOS, S.A."

63

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 135/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "STORIA LIVING BY VILLA MANGUI - REAL ESTATE BUSINESS & INVESTMENTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA."

64

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 136/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "CONSOLIDADOR.COM, LDA".

65

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 138/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima denominada: "CASA DA DIÁSPORA APARTHOTEL DUARGEMA, S.A."

67

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 139/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE AIRPORTS, S.A."

69

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 140/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de transformação, da sociedade comercial anónima denominada: "TEMPO. CV, S.A."

70

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 141/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membro de órgão social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "FISIOMODERNA, LDA".

71

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 142/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "ALDY DESLYS INVESTIMENTO, LDA":

72

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 143/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "SUPRIR E NUTRIR - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA".

73

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 144/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "GHO - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA".

74

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 145/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "UNIVERSAL RENT-A-CAR, LDA".

75

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 146/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membro de órgão social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CRUZ & SILVA - CONSULTORES PROFISSIONAIS, LDA".

76

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 147/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, do agrupamento complementar de empresas denominada: "KAZA3A & GARA - ACE".

78

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 148/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada: "TORA, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, LDA - TORA-CCT".

79

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 149/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "EME MARKETING & EVENTOS, LDA"

80

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 150/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarado os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "EFE - SOCIEDADE PARA O ENSINO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, S.A.".

81

Extrato de Publicação da Associação n.º 151/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JOVEM PICOS - AMJP".

82

Extrato de Publicação da Associação n.º 152/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO CH-INPS, BLOCO E".

84

Extrato de Publicação da Associação n.º 153/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA ORFEÃO BRAVENSE".

86

Extrato de Publicação da Associação n.º 154/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ACADEMIA DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO BOLA PRA FRENTE".

88

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 173/X/2026

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do mundo, para o período de 5 março a 14 de março de 2026.

Aprovada em 4 de março de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 174/X/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, por um período de 10 dias, a partir de 8 de março de 2026.

Aprovada em 4 de março de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 146/X/2026**

Sumário: Substituindo o Deputado Francisco Correia Pereira por Zenaida Isabel Furtado dos Reis Borges.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Zenaida Isabel Furtado dos Reis Borges.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 4 de março de 2026. — O Presidente da Assembleia Nacional,
Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 147/X/2026**

Sumário: Substituindo o Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro por David Elias Mendes Gomes.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Celso Hermínio Soares Ribeiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor David Elias Mendes Gomes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 4 de março de 2026. — O Presidente da Assembleia Nacional,
Austelino Tavares Correia.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 5/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Gonçalves Lopes, no cargo de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional.

Extrato de Despacho da Sua Excia. Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento
Empresarial

De 11 de março de 2026

É dada por finda, por conveniência do serviço, a comissão de serviço de Carlos Alberto Gonçalves Lopes, no cargo de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional (CEFP), ao abrigo do disposto no n.º 2, al. d), do artigo 31º do Decreto – Lei n.º 59/2024, de 04 de novembro.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, aos 11 de março de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 5/2026

Sumário: Atribuindo ao Centro Educativo Poliglota - Sociedade Unipessoal LDA, a Acreditação Inicial Provisória, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Contínua, na ilha de Santiago, Concelho da Praia.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8 do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao CENTRO EDUCATIVO POLIGLOTA-SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, a Acreditação Inicial Provisória, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Contínua, na ilha de Santiago, Concelho da Praia, na família profissional, Administração e Gestão (AGE) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nas formações constante da tabela anexa ao respetivo alvará, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de Fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 1 (um) ano, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, 03 de março de 2026

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 6/2026

Sumário: Atribuindo ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Fogo/Brava, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial, na ilha do Fogo, Cidade de São Filipe.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8 do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO FOGO/BRAVA, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial, na ilha do Fogo, Cidade de São Filipe, nas famílias profissionais, Administração e Gestão (AGE); Agrária (AGA); Artes plásticas e Artesanato, Música e Artes de Representação (ART); Comércio, Transportes e Logística (COM); Construção e Obra Civil (COC); Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Hotelaria, Restauração e Turismo (HRT); Instalação e Manutenção (IMA); Serviços sociais, culturais e comunitários (SSC); Meio Ambiente e Segurança (MES); Metalomecânica (MET), bem como as qualificações profissionais e a formação contínua constante da tabela anexa ao respetivo alvará, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo

com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, 06 de março de 2026

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 7/2026

Sumário: Atribuindo ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal - CEFP-Sal, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial e continua na ilha do Sal.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8 do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SAL - CEFP-SAL, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial e continua na ilha do Sal, nas famílias profissionais, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Serviços sociais, culturais e comunitários (SSC); Meio Ambiente e Segurança (MES); Administração e Gestão (AGE); Instalação e Manutenção (IMA); Imagem Pessoal (IMP); Hotelaria, Restauração e Turismo (HRT); Manutenção de Veículos (MAV); bem como as qualificações profissionais e a formação contínua constante da tabela anexa ao respetivo alvará, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, 06 de março de 2026

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 8/2026

Sumário: Atribuindo ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Tarrafal, nos termos da legislação aplicável, a renovação do alvará, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial, na ilha do Santiago, Cidade do Tarrafal.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO TARRAFAL, a renovação do alvará, que o acredita como entidade

formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial, na ilha do Santiago, Cidade do Tarrafal, nas famílias profissionais, Administração e Gestão (AGE); Agrária (AGA); Comércio, Transportes e Logística (COM); Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Hotelaria, Restauração e Turismo (HRT); Imagem Pessoal (IMP); Serviços sociais, culturais e comunitários (SSC); Meio Ambiente e Segurança (MES); Confeção Têxtil e Pele (CTP), bem como as qualificações profissionais constante da tabela anexa ao respetivo alvará, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 60, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, 10 de março de 2026

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 10/2026

Sumário: Atribuindo a SOCIEDADE CABOVERDIANA DE COACHING, LDA, a acreditação inicial, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8 do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a SOCIEDADE CABOVERDIANA DE COACHING, LDA, a acreditação inicial, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade contínua, na ilha de Santiago, Cidade da praia, na família profissional, Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Autoconhecimento ; Gestão Emocional; Comunicação Assertiva; Liderança; Coaching; Programação Neurolinguística, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, 10 de março de 2026

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 59/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Angélica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 04 de março de 2026

É concedida licença sem vencimento, pelo período de um (1) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Sra. Angélica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 01 de outubro do ano de 2026.

A Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 10 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 15/2026

Sumário: Publicando a lista nominativa de transição definitiva do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ) para o PCFR, do diploma que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR).

Autoriza-se, a publicação da lista nominativa de transição definitiva do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ) para o PCFR, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13º, do diploma que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR).

Praia, aos 03 de março de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro*.

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA O PCFR

HOMOLOGADO,
Aos 25 de novembro de 2025

AUTORIZADO A PUBLICAÇÃO,
Aos 24 de fevereiro de 2026

N.º	Nome	SITUAÇÃO ATUAL							ENQUADRAMENTO NO PCFR 2024 -situação com a transição					
		Data de Ingresso	Data início de funções	Modalidade de vínculo	Habilitações Literárias	Cargo / Função	Nível	Salário	Função	Modalidade de relação jurídica de emprego público	Posição de remuneração da tabela de transição	* Regime de cessação de vínculo	** Pessoal em regime de mobilidade	*** Pessoal em situação de licença sem vencimento
PESSOAL TÉCNICO														
1	Alicia Amarilies Almada dos Santos	13/03/2017	13/03/2017	Nomeação	Licenciado	Tecnico	I	68 070	Técnico Júnior	Contrato por tempo indeterminado	73 000	*		
2	Jandira Fernandes de Pina	15/01/2013	02/11/2012	Nomeação	Licenciado	Tecnico	II	74 410	Técnico Júnior	Contrato por tempo indeterminado	77 000	*		
3	José Jorge Vieira Moreira	13/03/2017	13/03/2017	Contrato trabalho a termo	Licenciado	Tecnico	I	68 070	Técnico Júnior	Contrato por tempo indeterminado	73 000			
4	Vera Lúcia Fortes Monteiro	15/01/2013	15/01/2013	Nomeação	Licenciado	Tecnico	II	74 410	Técnico Júnior	Contrato por tempo indeterminado	77 000	*		
PESSOAL APOIO OPERACIONAL														
1	Silvino Andrade de Pina	15/06/2017	15/06/2017	Contrato trabalho a termo	10º ano	Apoio Operacional	III	28 058	Apoio Operacional	Contrato por tempo indeterminado	31 000			
2	Jesué Amós Rodrigues Ribeiro	01/07/2018	01/07/2018	Contrato trabalho a termo	12º ano	Apoio Operacional	III	28 058	Apoio Operacional	Contrato por tempo indeterminado	31 000			

Data de elaboração da lista: A 1 de abril de 2024

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 6/2026

Sumário: Concessão um trato de terreno - Concessionária BAXONA SUNSET LDA.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro do Mar

De 16 de fevereiro de 2026

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

(Concessão)

O Concedente cede à Concessionária BAXONA SUNSET LDA, NIF 2865899303, sito Zona da Shell, Nossa Senhora da Luz, ilha do Maio, em regime de concessão, um trato terreno, medindo 64 m² (sessenta e quatro metros quadrado), situado na orla marítima da Praia de Baxona, vila da Calheta na ilha do Maio, para implementação de uma estrutura de pequena escala destinada à prestação de serviços de restauração.

1. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.

2. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação deste despacho em Boletim Oficial.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

Artigo 5º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

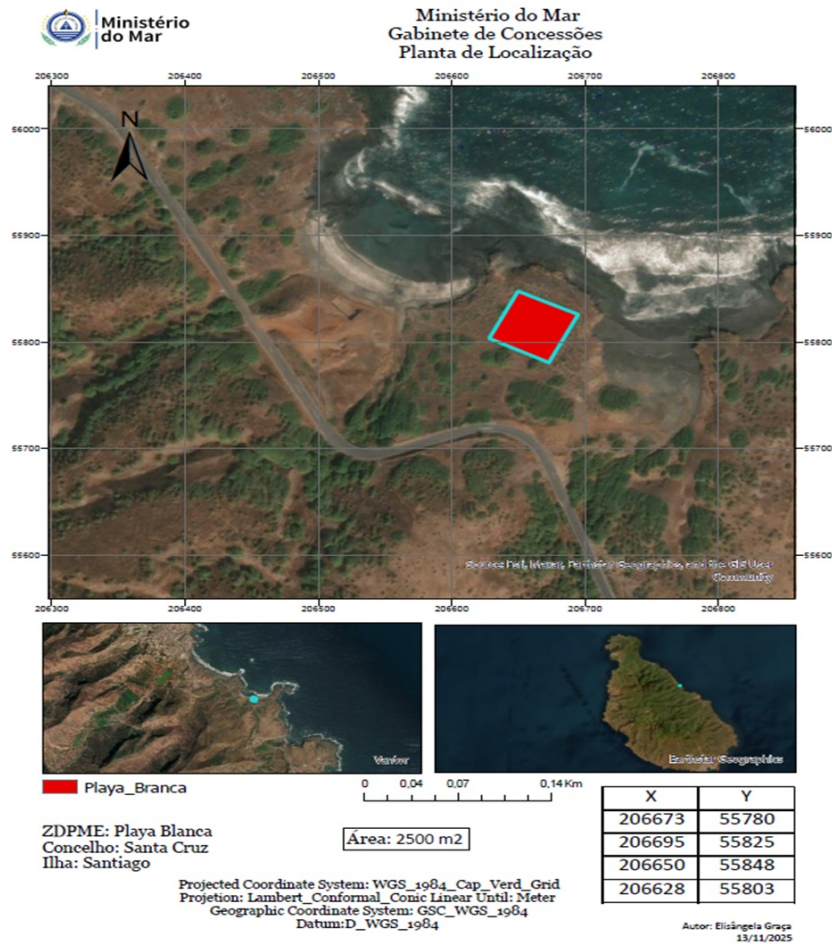
1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa

ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo 2º e revertendo o terreno ao Estado.

3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 2 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

Anexo



TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 252/2026**

Sumário: Celebrando com Ivandro Emanuel Gomes Moniz, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, candidato aprovado em concurso, um Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo para o cargo de Técnico GEF 4, Nível I.

Extrato do Contrato de Trabalho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas,

De 21 de janeiro de 2026

Ivandro Emanuel Gomes Moniz, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica-Percurso Telecomunicações & Eletrónica, candidato aprovado no concurso para o cargo de Técnico GEF 4, Nível I, da Tabela Única de Remunerações (n.º 1 do art.º 51º do Decreto-Lei n.º 4/2024 de 30 de janeiro e n.º 3 do art.º 10º e anexo ao Decreto-Lei n.º 25/2025, de 29 de julho). É celebrado o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 47º do Decreto-Lei n.º 4/2024 de 24 de janeiro com republicação n.º 1/2024, de 30 de janeiro, que aprova o PCFR - Plano de Carreiras, Funções e Remunerações dos funcionários que integram as carreiras do Regime Geral da Administração Pública, conjugado com o n.ºs 3 do art.º 70º, alínea a) do art.º 73º, n.º 2, do art.º 76º e n.º 2 do art.º 99º da Lei n.º 20/IX/2023, de 24 de março.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado do Orçamento em Execução do Tribunal de Contas

(Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 06 de março de 2026).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 253/2026**

Sumário: Nomeando definitivamente Anabela Ramos da Veiga, no cargo de Auditor de Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 27 de fevereiro de 2026

Anabela Ramos da Veiga, Licenciada em Ciências Empresariais e Organizacionais – Percurso Contabilidade, pela Universidade de Cabo Verde, candidata aprovada como 1º classificada no Concurso de Auditor do Tribunal de Contas, é nomeada definitivamente no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas, nos termos das disposições combinadas dos artigos 20º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, artigo 58º, n.º 1 da Lei n.º 20/IX/2023, de 24 de março.

A despesa tem dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 06 de março de 2026).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato do Despacho n.º 254/2026**

Sumário: Nomeando provisoriamente Larise Eveline Tavares Delgado, no cargo de Auditor de Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas,

De 27 de fevereiro de 2026

Larise Eveline Tavares Delgado, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo: Administração e Controlo Financeiro, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, candidata aprovada como 2º classificada no Concurso de Auditor do Tribunal de Contas, é nomeada provisoriamente no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas, nos termos das disposições combinadas dos artigos 20º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, artigo 58º, n.º 1 da Lei n.º 20/IX/2023, de 24 de março.

A despesa tem dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 06 de março de 2026).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato do Despacho n.º 255/2026

Sumário: Nomeando provisoriamente Isa Helena dos Santos Barbosa, no cargo de Auditor de Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas,

De 27 de fevereiro de 2026

Isa Helena dos Santos Barbosa, Licenciada em Gestão, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE), candidata aprovada como 3º classificada no Concurso de Auditor do Tribunal de Contas, é nomeada provisoriamente no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas, nos termos das disposições combinadas dos artigos 20º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, artigo 58º, n.º 1 da Lei n.º 20/IX/2023, de 24 de março.

A despesa tem dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 06 de março de 2026).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 08/ARES/2026**

Sumário: Acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o RJGDES.

De 06 de fevereiro de 2026

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Doutoramento em Gestão e Finanças da Universidade Lusófona de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., Entidade Instituidora da Universidade Lusófona de Cabo Verde (ULCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, para funcionamento na Unidade Orgânica da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Contabilidade e Finanças

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Gestão - GES	570	6300	210
Total	570	6300	210

3.2. Percurso: Gestão

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS

	CONTACTO	TOTAL	
Gestão - GES	570	6300	210
Total	570	6300	210

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 6 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 09/ARES/2026**

Sumário: Acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica de Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o RJGDES.

De 06 de fevereiro de 2026

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Doutoramento em Gestão e Finanças da Universidade Lusófona de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., Entidade Instituidora da Universidade Lusófona de Cabo Verde (ULCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, para funcionamento na Unidade Orgânica do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Contabilidade e Finanças

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS CONTACTO	TOTAL	N.º DE CRÉDITOS
GESTÃO - GEST	570	6300	210
Total	570	6300	210

3.2. Percurso: Gestão

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS CONTACTO	TOTAL	N.º DE CRÉDITOS
GESTÃO - GEST	579	6300	210
Total	579	6300	210

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Gestão e Finanças, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 06 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 021/ARES/2026**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Engenharia Química e Biológica da Universidade de Cabo Verde - cidade da Praia.

De 06 de março de 2026

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Engenharia Química e Biológica da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Engenharia Química e Biológica, para funcionamento na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências da Natureza, da Vida e do Ambiente - CNVA	135	270	10
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP	60	120	4
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	2920	6435	243
Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA	45	90	3
Total	3160	6915	260

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Engenharia Química e Biológica, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 6 de março de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 11/AMP/2026**

Sumário: Republicando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 236, II Série de 21 de dezembro de 2023, referente a Deliberação n.º 38/AMP/2023 da Assembleia Municipal da Praia, que aprovou o projeto de Loteamento da Encosta Poente Monte Facho, fases I e II.

Nota preambular

O Regime Jurídico das Operações Urbanísticas aprovado pela Lei n.º 60/VIII/2014, de 23 de abril, alterada pela Lei n.º 42/IX/2018 de 5 de dezembro, estabelecendo o regime aplicável às operações materiais de loteamento, de urbanização, de edificação e de utilização dos edifícios ou do solo, trata-se de um regime abrangente de todas as operações de ocupação urbanística do solo.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua IV Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 90.º do Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU), delibera com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 0 (zero) votos contra e 7 (sete) abstenções, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 236, II Série de 21 de dezembro de 2023, referente a Deliberação n.º 38/AMP/2023 da Assembleia Municipal da Praia, que aprovou o projeto de Loteamento da Encosta Poente Monte Facho, fases I e II, republica-se na íntegra, conforme o regulamento e o Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia Municipal da Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 13/AMP/2026**

Sumário: Autorizando a parceria público-privada tripartida CMP, BANCO BAI CABO VERDE S.A, e K&R INVESTMENTS, S.A.

Considerando:

A necessidade de acompanhar permanentemente o crescimento da cidade da Praia, como capital do País, e criar as condições necessárias que permitem a oferta de produtos imobiliários diversificados e com melhor qualidade, por forma a corresponder às expetativas e necessidades dos investidores, nacionais e estrangeiros;

Que é fundamental otimizar o aproveitamento urbanístico do território municipal, utilizando os instrumentos de ordenamento em vigor com criatividade, inovação e virados para a qualificação dos produtos, sempre no respeito pela preservação do ambiente;

A margem Achada Palha Sé oferece as condições naturais para a conceção, o desenvolvimento e a execução de um empreendimento imobiliário de alta qualidade, capaz de aportar à capital do País outras alternativas aos munícipes e investidores;

A vontade das partes em aprofundar a parceria nos domínios de ordenamento planeamento, loteamento, urbanização e infraestruturação do território da cidade da Praia, numa perspetiva do seu crescimento a curto, médio e longo prazos;

A necessidade de satisfazer a procura por produtos imobiliários de maior qualidade na capital do País; e

É necessário fixar o quadro orientador das ações das partes e a sua calendarização no tempo.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua IV Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, ao abrigo do artigo 126º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, delibera com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 7 (sete) votos contra da Bancada do MPD e 0 (zero) abstenções, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Celebrar a parceria Público-Privada, tripartida entre a Câmara Municipal da Praia, o BANCO BAI CABO VERDE S.A e a empresa K&R INVESTMENTS, SA., em anexo, cujo objeto é definir o quadro orientador da atuação das partes no âmbito da conceção, elaboração e execução do loteamento e infraestruturção dos terrenos, nomeadamente, executar as ações urbanísticas destinado à construção de edifícios para instalações habitacionais e comerciais, conforme preconizado no PDM.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia da sua publicação no B.O, pela Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal da Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso n.º 05/CG/2025

Sumário: Torna-se público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 05/CG/2025, para recrutamento de um (1) Apoio Operacional Nível II, para o exercício da função de Técnico de Climatização e Refrigeração, na Chefia do Governo, mediante contrato por tempo indeterminado.

Anúncio de Concurso

Para Recrutamento de Pessoal para Vagas de Ingresso

(a que se refere ao artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: CHEFIA DO GOVERNO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 05/CG/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal para vagas de ingresso.

1. Função: Técnico de Climatização e Refrigeração
2. Categoria: Apoio Operacional Nível II
3. Número de vagas: uma (1)
4. Quota para pessoa com deficiência: N/A
5. Regime de vinculação: Emprego
6. Modalidade de vínculo: Contrato por tempo indeterminado
7. GEF – grupo de enquadramento profissional: N/A
8. Nível de remuneração: 33.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial:
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de função públicas ou não estar interditado para o

exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

10. Requisitos específicos obrigatórios:

a) Possuir o grau mínimo de Formação Profissional Nível III em Climatização e Refrigeração;

11. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: www.dnap.gov.cv

12. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: www.dnap.gov.cv

Praia, aos 20 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elisângela Vieira.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso n.º 06/CG/2025

Sumário: Torna-se público que se encontra aberto o Procedimento Concursal n.º 06/CG/2025, para recrutamento de um (1) Apoio Operacional Nível II, para o exercício da função de Eletricista, na Chefia do Governo, mediante contrato por tempo indeterminado.

Anúncio de Concurso

Para Recrutamento de Pessoal para Vagas de Ingresso

(a que se refere ao artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: CHEFIA DO GOVERNO

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 06/CG/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal para vagas de ingresso.

1. Função: Eletricista
2. Categoria: Apoio Operacional Nível II
3. Número de vagas: uma (1)
4. Quota para pessoa com deficiência: N/A
5. Regime de vinculação: Emprego
6. Modalidade de vínculo: Contrato por tempo indeterminado
7. GEF – grupo de enquadramento profissional: N/A
8. Nível de remuneração: 33.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

10. Requisitos específicos obrigatórios:

- a) Possuir o grau mínimo de Formação Profissional Nível III em Eletricidade;

11. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: www.dnap.gov.cv

12. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: www.dnap.gov.cv

Praia, aos 20 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elisângela Vieira.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 119/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "DENTAL DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada DENTAL DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS, matriculada sob o número 256884056/0301120081020.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Amílcar Silveira Pires.

Causa: Renúncia, em 16 de fevereiro de 2026.

Efeitos: A partir de 01 de fevereiro de 2026.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Samori Silveira Pires.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 120/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, SA, matriculada sob o número 252481976/320060321.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Miguel Pedro Sousa Monteiro.

Causa: Renúncia.

Administradora executiva: Júlia Alves Santos da Cruz.

Causa: Nomeação ao cargo de presidente do conselho de administração.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Júlia Alves Santos da Cruz.

Administrador executivo: Marcelo Francisco de Barros Correia.

Duração do mandato: mandato em curso: Triénio 2025-2028.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 121/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "LOJA MOVICASA CABO VERDE - LMCV, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada LOJA MOVICASA CABO VERDE - LMCV, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, matriculada sob o número 287491498/307282520210712.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Firma: Agrotech, Agricultura E Programa Tecnológica, Sociedade Unipessoal, Lda - NIF: 275460304.

QUOTA DIVIDIDA: 8.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 7.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: José Maria da Veiga Moreira - NIF: 105493821.

UNFIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 7.000.000\$00 = 9.000.000\$00, pertencentes a José Maria da Veiga Moreira.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 13.000.000\$00 (treze milhões de escudos), na modalidade de conversão de suprimentos prestados á sociedade pelo sócio José Maria da Veiga Moreira.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Fabricação de mobiliário de madeira; Fabricação de mobiliário metálico;

Fabricação de colchões e de mobiliário, n.e.; Fabricação de pasta, papel e cartão; Fabricação de embalagens de madeira; Fabricação de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Agentes do comércio por grosso; Comércio de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Serração, aplainamento e impregnação da madeira; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos eletrônicos, de comunicações suas partes; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Atividades de programação informática; Portais web; Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos; Fabricação de cerveja e de malte; Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Estabelecimentos hoteleiros; Parques recreativos, parques caravanas e parques de campismo; Outros locais de alojamento; Atividades imobiliárias por conta própria; Importação e exportação.

CAPITAL: 23.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 22.000.000\$00 - Titular: José Maria da Veiga Moreira.

Quota: 1.000.000\$00 - Titular: Agrotech, Agricultura E Programa Tecnológica, Sociedade Unipessoal, Lda.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 122/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "GREENFINS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: GREENFINS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

SEDE: Murdeira, Ilha do Sal.

OBJECTO: O objeto social da empresa é desenvolver atividades ligadas a aquacultura para produzir no país peixes marinhos de forma sustentável para venda doméstica e exportação, construindo instalações para implementar tecnologias ecoeficientes e elaboração de programas de pesquisa, educação e ecoturismo que promovam a economia azul, o ambiente marinho e outras atividades relacionadas.

CAPITAL: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 10.000\$00.

Titular: Firma: GREENFINS HOLDINGS, INC, com sede nos Estados Unidos da América - NIF: 500039828.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente ou por procurador ou mandatário, nos precisos termos da respetiva procuração.

GERENTE: Peter Allen Mottur.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 123/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), LDA, matriculada sob o número 273277804/520170310.

CESSÃO QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Sara Elizabeth de Jesus Tavares Gomes Borges - NIF: 102945624.

QUOTA TRANSMITIDA: 410.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Paulo Pedro Rocha Dias - NIF: 105952281.

UNFIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 1.640.000\$00 + 410.000\$00 = 2.050.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

FIRMA: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ENGENHARIAS (AIE), SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 2.050.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 2.050.000\$00 - Titular: Paulo Pedro Rocha Dias.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de novembro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 124/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ICV - TECNOLOGIA INFORMATICA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada ICV - TECNOLOGIA INFORMATICA, LDA, matriculada sob o número 238503003/2906220160105.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Suyin Leiva Cillero.

Causa: Destituição, em 02 de fevereiro de 2026.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: ICV - TECNOLOGIA INFORMATICA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 500.000\$00 - Titular: Ricardo Ramirez Espinoza.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 126/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "MLEX HOLDING SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: MLEX HOLDING SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Monte Babosa, n.º 414, Cidade da Praia.

OBJECTO: A sociedade tem por objeto social exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica e ainda a prestação de serviços técnicos de administração, gestão e consultoria às sociedades participadas.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 500.000\$00.

Titular: Nome: Mirco Alexandre dos Reis Lima, solteiro, residente em Monte Babosa, Cidade da Praia - NIF: 117310280.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção ou assinatura do gerente.

GERENTE: Mirco Alexandre dos Reis Lima.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 127/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "REDE DE MINIMERCADOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada REDE DE MINIMERCADOS, LDA, matriculada sob o número 292911700/3220420161128.

CESSÃO DE QUOTAS: CEDENTE: Nome: Ana Maria Borges de Brito - NIF: 113061811.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: CIEED - CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E DE DESENVOLVIMENTO, SA - NIF: 297654896.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: GERENTE: Ana Maria Borges de Brito.

Causa: Renúncia, em 30 de janeiro de 2026.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

CAPITAL: 20.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 10.000\$00 - Titular: CIEED - CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E DE DESENVOLVIMENTO, SA.

Quota: 10.000\$00 - Titular: Jandir Cardoso Cabral Sanches.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se com a assinatura de um (1) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 128/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e alterações da firma, do objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "SISTEMA AGUAS E ENERGIA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e alterações da firma, do objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada SISTEMA AGUAS E ENERGIA, LDA, matriculada sob o número 265731801/2161220120727.

DIVISÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Firma: SISIL CABO VERDE, SA - NIF: 200139223.

QUOTA DIVIDIDA: 2.673.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 1.350.000\$00 e b) 1.323.000\$00, aos cessionários abaixo identificados, respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Celso José Dias dos Santos - NIF: 155797786; b) Nome: João Nuno Ribeiro Abrantes - NIF: 155227505.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.323.000\$00 + 27.000\$00 = 1.350.000\$00, pertencente a João Nuno Ribeiro Abrantes.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º, 4.º e 7.º.

FIRMA: SISIL SOLUTIONS, LDA.

OBJETO: O objeto social consiste no fabrico, comércio a grosso e a retalho de material elétrico, artigos de borracha e de matérias plásticas, produtos para construção, máquinas e equipamentos, contadores de eletricidade, gás, água, fluidos e sistemas de controlo, produtos cirúrgicos e ortopédicos, produtos de papelaria, mobiliário, produtos de pesca, agricultura e aquicultura, geradores, motores elétricos, equipamentos para produção de energia renovável, tratamento de água e esgotos, importação e exportação.

CAPITAL: 2.700.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 1.350.000\$00 - Titular: João Nuno Ribeiro Abrantes.

Quota: 1.350.000\$00 - Titular: Celso José Dias dos Santos.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se validamente pelas assinaturas de: a) um gerente;
b) um ou mais procuradores com poderes para o ato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de fevereiro de 2026. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 129/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de firma, da sociedade comercial anónima denominada: "SISIL CABO VERDE, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de firma, da sociedade comercial anónima denominada SISIL CABO VERDE, S.A., matriculada sob o número 200139223/120010528.

ARTIGO ALTERADO: 1.º.

FIRMA: SISIL INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 130/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alterações da firma, objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "BLTRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alterações da firma, objeto social e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada BLTRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 276553900/4088520180726.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Manuel António Barradas Tavares - NIF: 107636190.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Maria Lucete Tavares Furtado - NIF: 107416158.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Manuel António Barradas Tavares.

Causa: Renúncia, em 14 de maio de 2025.

Efeitos: A partir de 25 e julho de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Maria Lucete Tavares Furtado.

Efeitos: A partir de 25 e julho de 2025.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: BLTRANSPORTE, PROJECTOS, CONST & MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

OBJETO: Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Aluguer de veículos automóveis; Comércio de veículos automóveis; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Actividades imobiliárias por conta de outrem; Construção de edifícios; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Actividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Construção de outras obras de engenharia civil; Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;

Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal; Importação e exportação. CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Maria Lucete Tavares Furtado.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 131/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CONSTRUSERV, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada CONSTRUSERV, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 289293596/312160120220111.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 900.000\$00 (novecentos mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie e mediante a admissão de novo sócio.
NOVO SÓCIO: Nome: Franklin Brito Ramos - NIF: 109981286.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Franklin Brito Ramos.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º:

FIRMA: CONSTRUSERV, LDA.

CAPITAL: 910.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 455.000\$00- Titular: Nelson Miguel Correia Ribeiro.

Quota: 455.000\$00- Titular: Franklin Brito Ramos.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 132/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "ALTERNACO EMPREENDIMENTOS - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada ALTERNACO EMPREENDIMENTOS - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 276950100/220180905.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Isabel Maria Rodrigues dos Santos - NIF: 155696750.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Genira Clélia Saraiva da Fonseca Lima - NIF: 182769208.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: GERENTE: Isabel Maria Rodrigues dos Santos.

Causa: Renúncia, em 02 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

NOMEAÇÃO: GERENTE: Genira Clélia Saraiva da Fonseca Lima.

Efeitos: a partir de 19 de fevereiro de 2026.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 200.000\$00 - Titular: Genira Clélia Saraiva da Fonseca Lima.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 133/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "BROTHER RENT & COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registo de alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada BROTHER RENT & COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 279606605/4380420190124.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

FIRMA: BROTHER RENT, COMÉRCIO & INVEST, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis.
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Aluguer de veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Agentes do comércio por grosso; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio de veículos automóveis; Manutenção de ar condicionado; Transporte de resíduos ou lixo; Atividades de limpeza em geral; Desinfestação; Atividades de segurança privada;

Realização e produção de eventos e gravação de vídeos; Remodelação de edifícios; Atividades de Jardinagem; Construção e venda de apartamentos, Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 134/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial anónima denominada: "FÉNIX INVESTIMENTOS, S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial anónima denominada FÉNIX INVESTIMENTOS, S.A, matriculada sob o número 270159207/420150217.

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

OBJETO: a) Atividade de consultoria para os negócios e gestão; b) Atividades de contabilidade e auditoria; c) A elaboração de estudos, projetos e execução de obras de engenharia, urbanismo, arquitetura e construção civil; d) A atividade de importação de materiais de construção civil e equipamentos técnicos; e) Atividade de promoção e mediação imobiliárias; f) A atividade de comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados; g) Atividades imobiliárias por conta própria; h) Comércio por grosso e a retalho não especializado; i) Comércio por grosso de minérios e metais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 135/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "STORIA LIVING BY VILLA MANGUI - REAL ESTATE BUSINESS & INVESTMENTS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: STORIA LIVING BY VILLA MANGUI - REAL ESTATE BUSINESS & INVESTMENTS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

SEDE: Palmarejo Grande, Cidade da Praia.

OBJECTO: ATIVIDADES PRINCIPAL: Atividades imobiliária por conta de outrem; Mediação imobiliária. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Atividades imobiliárias por conta própria; Atividades de arquitetura, engenharia e técnicas afins; Atividades de consultoria para negócios e gestão; Outras atividades de consultorias científicas técnicas e similares n.e.; Arredamentos de bens imobiliários; Arrendamento de imóveis para férias ou curta duração; Atividade de avaliação imobiliária; Atividades de administração de imóveis por conta de terceiros; Atividades de gestão e exploração de imóveis próprios ou arrendados.

CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 100.000\$00.

Titular: Firma: VILLA MANGUI GROUP, LDA, com sede em Palmarejo Grande, Cidade da Praia - NIF: 291647197.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) pela assinatura do gerente; b) Pela assinatura do mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 136/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas denominada: "CONSOLIDADOR.COM, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: CONSOLIDADOR.COM, LDA.

SEDE: Rua Justino Lopes, n.º 19, Plateau, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto principal no o exercício das seguintes atividades: a) Intermediação e mediação de serviços de transporte aéreo e terrestre, incluindo a reserva, emissão, reemissão e reembolso de bilhetes de transporte aéreo e de outros meios de transporte; a comercialização de tarifas regulares, especiais, promocionais e consolidadas; bem como a representação, intermediação e gestão de acordos comerciais com companhias aéreas nacionais e estrangeiras. b) Prestação de serviços de agência de viagens e turismo, compreendendo a organização, promoção e venda de viagens, circuitos turísticos, pacotes de férias e excursões, tanto a nível nacional como internacional, incluindo serviços de transporte, alojamento, alimentação, animação turística, seguros de viagem e demais serviços correlatos. c) Desenvolvimento, gestão e exploração de plataformas tecnológicas e sistemas informáticos, próprios ou de terceiros, destinados à reserva, emissão e gestão de bilhetes, serviços turísticos e outros produtos relacionados com o setor das viagens e do turismo, incluindo soluções de integração com sistemas de distribuição global (GDS) e plataformas NDC. d) Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e comercial a agências de viagens, operadores turísticos, companhias aéreas, redes hoteleiras e demais entidades públicas ou privadas, em matérias relacionadas com a operação, gestão e comercialização de serviços turísticos, transporte e logística de viagens. e) Comercialização e distribuição de produtos e serviços turísticos complementares, incluindo reservas hoteleiras, alojamentos locais, aluguer de viaturas, transferes, cruzeiros, eventos corporativos e serviços de turismo receptivo e emissivo. f) Desenvolvimento, implementação e comercialização de software, plataformas digitais, websites e aplicações móveis, destinados à promoção, reserva e gestão de serviços turísticos, transporte e hospitalidade, bem como à automação de processos de bilhética e faturação eletrónica. g) Prestação de serviços de marketing, comunicação, formação e suporte técnico no domínio do turismo, transporte e tecnologia aplicada ao setor das viagens, incluindo ações de capacitação, representação comercial, campanhas promocionais e programas de fidelização. h) Representação, agência e distribuição comercial de companhias aéreas, operadores turísticos, redes hoteleiras, plataformas

tecnológicas e outras entidades nacionais ou estrangeiras, bem como celebração de acordos de parceria, franquia, licenciamento, concessão ou joint venture. i) Importação, exportação e comercialização de bens e serviços relacionados com o turismo, transporte, tecnologia e comunicações, incluindo hardware, software, equipamentos de suporte e material promocional. 2. A sociedade poderá ainda participar por qualquer forma legalmente admitida, em outras sociedades ou entidades com objeto idêntico, conexo ou complementar, bem como a realização de quaisquer atos e operações comerciais, civis, financeiras, mobiliárias ou imobiliárias que se mostrem convenientes à prossecução do seu objecto social.

CAPITAL: 1.653.976\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 1.637.436\$00.

Titular: Firma: CONSOLIDADOR - BOOK SOFT, LDA, com sede em Urbanização Quinta das Minas, Rua dos Toureiros da Azambuja, n.º 145, distrito: Lisboa, concelho: Azambuja, freguesia: Azambuja, Portugal - NIF: 500039224.

Quota: 16.540\$00.

Titular: Nome: Miguel Moreira da Cruz Quintas, divorciado, residente em Lisboa, Portugal - NIF: 100938523.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se pela assinatura isolada do gerente. 2. A sociedade pode obrigar-se pela assinatura de mandatário ou procurador, dentro dos limites do respetivo mandato.

GERENTE: Miguel Moreira da Cruz Quintas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 138/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima denominada: "CASA DA DIÁSPORA APARTHOTEL DUARGEMA, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: CASA DA DIÁSPORA APARTHOTEL DUARGEMA, SA.

SEDE: Cidadela, Cidade da Praia.

OBJECTO: a) Exploração de atividades de alojamento turístico, nomeadamente hotéis, aparthotéis, residenciais, guest houses, resorts, vilas turísticas, hostels e empreendimento similares; b) Gestão, administração e exploração de unidades turísticas próprias ou de terceiros; c) Promoção, desenvolvimento e comercialização de empreendimentos turísticos e imobiliários; d) Prestação de serviços turísticos, incluindo receção, reservas, gestão de hóspedes, animação turística e serviços complementares; e) Compra, venda, arrendamento, subarrendamento e gestão de bens imóveis afetos à atividade turística; f) Restauração, bar, catering e atividades conexas, quando integradas na exploração turística; g) Atividades de intermediação, marketing e promoção turística; h) Qualquer outra atividade conexas, complementar ou acessória que contribua para a prossecução do objeto social, nos termos da lei. A sociedade poderá ainda participar no capital de outras sociedades com objeto idêntico, semelhante ou complementar.

CAPITAL: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 2000 ações nominativas, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: Compete á administração em especial: a) Representar a sociedade em juízo e fora dele; b) Gerir a atividade corrente; c) Celebrara contratos; d) abrir e movimentar contas bancárias; e) Praticar todos os atos necessários à prossecução do objeto social.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

ADMINISTRAÇÃO:

Administrador único: Mónica Sofia Silva Duarte.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: José Armino Fernandes Duarte.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de fevereiro de 2026. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 139/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE AIRPORTS, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE AIRPORTS, SA, matriculada sob o número 282490000/1920220510.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Nicolas Dominique Notebaert.

Causa: Renúncia.

Administrador: Thierry Franck Dominique Ligonniere.

Causa: Nomeação ao cargo de presidente do conselho de administração.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Thierry Franck Dominique Ligonniere.

Administrador: Jérôme Mickael Christophe Havard.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 140/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de transformação, da sociedade comercial anónima denominada: "TEMPO. CV, S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de transformação, da sociedade comercial anónima denominada TEMPO. CV, SA, matriculada sob o número 294208194/351413920230626.

TRANSFORMAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, 5.º e 7.º.

FIRMA: TEMPO. CV, LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 500.000\$00 - Titular: Nelson Fernando Colaço dos Santos, casado no regime de comunhão de adquiridos com Elisabete Maria Pinheiro Aleixo Santos, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, NIF: 163722200.

Quota: 500.000\$00 - Titular: Elisabete Maria Pinheiro Aleixo Santos, casada no regime de comunhão de adquiridos com Nelson Fernando Colaço dos Santos, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, NIF: 166309125.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos gerentes, isoladamente.

GERENTES: Nelson Fernando Colaço dos Santos e Elisabete Maria Pinheiro Aleixo Santos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 141/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membro de órgão social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "FISIOMODERNA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação de membro de órgão social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada FISIOMODERNA, LDA, matriculada sob o número 263171094/1773520110225.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Faustino Teixeira Soares.

ARTIGO ALTERDO: 3.º.

OBEJTO: Actividades de saúde humana, n.e; Actividades de prática clínica, sem internamento.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 142/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "ALDY DESLYS INVESTIMENTO, LDA":

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada ALDY DESLYS INVESTIMENTO, LDA, matriculada sob o número 289311195/312784520220112.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS: CEDENTE:

Nome: Patrício dos Reis Tavares - NIF: 138669155.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Maria Antónia Tavares Sanches - NIF: 170084906.

QUOTAS UNIFICADAS: 400.000\$00 + 400.000\$00 = 800.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: GERENTE: Maria Antónia Tavares Sanches.

Causa: Renúncia, em 25 de outubro de 2025

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: ALDY DESLYS INVESTIMENTO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 800.000\$00.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 800.000\$00 - Titular: Maria Antónia Tavares Sanches.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 143/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: "SUPRIR E NUTRIR - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada SUPRIR E NUTRIR - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA, matriculada sob o número 284131903/295666620200828.

CAUSA: Deliberação de 23 de outubro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 144/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "GHO - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada GHO - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA, matriculada sob o número 287217191/307697820210622.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 480.000\$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), na modalidade de novas entradas realizadas em dinheiro.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 250.000\$00 - Titular: Paulo Jorge Fontes de Andrade Ramos Martins.

Quota: 250.000\$00 - Titular: Ana Paula de Sousa Monteiro Semedo D'Aguiar.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 145/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "UNIVERSAL RENT-A-CAR, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada UNIVERSAL RENT-A-CAR, LDA, matriculada sob o número 200492578/383772120241024.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 17.870.000\$00 (dezassete milhões, oitocentos e setenta mil escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie e mediante a admissão de novo sócio. **NOVO SÓCIO:** Nome: Ivanilson Gonçalves da Silva - NIF: 136097340.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Ivanilson Gonçalves da Silva.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º:

CAPITAL: 23.870.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 5.967.500\$00- Titular: Adilson Leno Fernandes dos Passos.

Quota: 5.967.500\$00- Titular: Ângelo António Fernandes dos Passos.

Quota: 5.967.500\$00- Titular: Albertino Fernandes dos Passos.

Quota: 5.967.500\$00- Titular: Ivanilson Gonçalves da Silva.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de três (3) gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 146/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membro de órgão social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CRUZ & SILVA - CONSULTORES PROFISSIONAIS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação de membro de órgão social e alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada CRUZ & SILVA - CONSULTORES PROFISSIONAIS, LDA, matriculada sob o número 210012102/386418920250207.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jailson Eugénio Livramento Cabral da Cruz.

ARTIGO ALTERDO: 3.º.

OBEJTO: 1. Contabilidade a. Assistência contabilística integral; b. Apoio a micro, pequenas e médias empresas; c. Processamento de remunerações, salários e demais rendimentos; d. Execução de serviços contabilísticos nas instalações dos clientes; e e. Tax compliance (tratamento de todas as obrigações fiscais e parafiscais). 2. Consultoria Financeira a. Elaboração de planos de negócio; b. Elaboração de estudos de viabilidade económico-financeira; c. Avaliação económico-financeira de instituições, negócios e/ou ramos de negócios; d. Assessoria técnica na elaboração de dossier para submissão a financiamento; e. Acompanhamento e negociação de financiamento bancário; f. Assessoria técnica na elaboração de dossier de renegociação ou consolidação de dívidas, incluindo mecanismos de reequilíbrio ou saneamento financeiro; g. Elaboração de estudos prévios para efeito de fusões e aquisições; e h. Planeamento financeiro. 3. Consultoria de Gestão a. Assessoria técnica na precificação de produtos/serviços e diagnóstico empresarial; b. Elaboração de orçamentos anuais, plurianuais e demais instrumentos previsionais; c. Apoio técnico em modelagem financeira (financial modelling), previsões ou estimativas (forecasting) e orçamentação (budgeting) anual ou plurianual; d. Elaboração de dossier completo de projetos; e. Gestão financeira, controlo orçamental e dos outputs de projetos; f. Elaboração de manuais de procedimentos administrativos, contabilísticos, financeiros e operacionais; g. Diagnóstico, levantamento e documentação dos processos, subprocessos, fluxos de trabalho (workflows) e das tarefas, incluindo verificação e mapeamento de áreas de risco; h. Aconselhamento e desenho de soluções de otimização dos processos internos. 4. Finanças Públicas e Contratação Pública a. Assessoria técnica na elaboração de orçamentos públicos, bem como nas demais fases do

processo orçamental; b. Assessoria técnica na elaboração de estudos de alargamento da base de receitas públicas; c. Assessoria técnica na melhoria dos sistemas de controlo de ativos públicos; d. Assessoria técnica na gestão financeira no Sector Público Administrativo; e. Assessoria técnica na elaboração de dossier de renegociação ou consolidação de dívidas, incluindo mecanismos de reequilíbrio ou saneamento financeiro de instituições públicas; f. Assessoria técnica na preparação dos procedimentos pré-contratuais, escolha do tipo de procedimento e elaboração das peças do procedimento pré-contratual da entidade adjudicante; g. Assessoria técnica na verificação dos requisitos legais de participação em procedimentos de contratação pública; h. Assessoria técnica na análise, avaliação e ordenação das propostas ou candidaturas, incluindo a produção dos respetivos relatórios; i. Representação da entidade adjudicante em eventuais fases de negociação das propostas; j. Assessoria técnica na fase de pós-adjudicação; k. Assessoria técnica na elaboração de minutas de contratos públicos e celebração de contratos públicos; l. Assessoria técnica na preparação de dossiers a submeter à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas; m. Assessoria técnica na introdução de modificações objetivas e subjetivas aos contratos públicos; n. Assessoria técnica na preparação de impugnações administrativas na contratação pública, nomeadamente, reclamação e recurso; e o. Assessoria técnica na preparação de impugnações judiciais na contratação pública. 5. Auditoria p. Execução de auditorias financeira, de conformidade e desempenho; q. Assessoria técnica na montagem e formalização de gabinetes ou departamentos de auditoria interna; r. Verificação da operacionalidade e eficácia de sistemas de controlo interno, incluindo o desenho de soluções de otimização; s. Auditoria fiscal; t. Exames simplificados; u. Provas periciais; e v. Due diligence. 6. Consultoria Fiscal a. Assessoria no acompanhamento da produção legislativa fiscal, incluindo as alterações legislativas, normativas ou obrigações contributivas; b. Assessoria técnica na escolha de regime fiscal de tributação e no planeamento fiscal; c. Assessoria técnica na elaboração de dossier de candidatura a benefícios fiscais; d. Elaboração de calendário de pagamento de tributos; e. Assessoria técnica na recuperação de créditos tributários; f. Acompanhamento dos atos inspetivos ou das ações tributárias; g. Assessoria técnica na resolução de litígios ou pendentes fiscais; h. Assessoria técnica na elaboração de impugnações administrativas dos atos tributários, designadamente, reclamações ou recursos hierárquicos; e i. Assessoria técnica na elaboração de impugnações judiciais dos atos tributários. 7. Formações a. Formações nas áreas de finanças públicas, direito da despesa pública, direito administrativo, direito financeiro, direito fiscal, direito da contratação pública, prestação de contas ao Tribunal de Contas e responsabilidade financeira, finanças empresariais, contabilidade, auditoria, empreendedorismo, pacote Office, etc. Outros a. Atividades de representação a executar por conta de empresas ou particulares; e b. Importação e exportação de bens.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 147/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, do agrupamento complementar de empresas denominada: "KAZA3A & GARA - ACE".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, do agrupamento complementar de empresas denominada KAZA3A & GARA - ACE, matriculada sob o número 200499203/8620240729.

CAUSA: Deliberação de 22 de dezembro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 148/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, denominada: "TORA, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, LDA - TORA-CCT."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: TORA, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, LDA - TORA-CCT.

SEDE: Vila Esperança, Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

OBJECTO: Atividade principal: Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário. Atividades secundárias: Construção; Venda de materiais de construção; Importação e exportação de materiais sanitários de cozinha, ferramentas de construção e afins; Atividades de acabamento em edifícios; Outras instalações em construções, nomeadamente carpintaria, serralharia; Venda montagem e manutenção de ar condicionado; Instalação e manutenção de climatização; Canalizações; Venda de eletrodomésticos; Rent-Car (aluguer de viaturas); Importação e exportação.

CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS: Quota: 25.000\$00.

Titular: Nome: Luis Heleno Cardoso Teixeira, solteiro, residente em Palmarejo Grande, Cidade da Praia - NIF: 170339203.

Quota: 25.000\$00.

Titular: Nome: Verónica Helena Carvalho Silva, solteiro, residente em Palmarejo Grande, Cidade da Praia - NIF: 104138475.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 (um) gerente.

GERENTE: Luis Heleno Cardoso Teixeira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 149/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "EME MARKETING & EVENTOS, LDA"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada EME MARKETING & EVENTOS, LDA, matriculada sob o número 200098446/1420020606.

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto: a) Assessoria em marketing, organização de eventos e formação profissional; b) Exercício de atividades de comunicação social, de publicidade e sondagens de opinião; c) Formação profissional, turismo, prestação de serviços de restauração, artesanato, transporte e comércio geral. 2. A sociedade poderá desenvolver quaisquer outras atividades industriais e ou comerciais conexas com o seu objeto principal, desde que os sócios nelas consintam e sejam permitidas por lei.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 150/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarado os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "EFE - SOCIEDADE PARA O ENSINO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarado os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada EFE - SOCIEDADE PARA O ENSINO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, SA, matriculada na sob o número 252293118/520051102. -

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador: Mário Ramos Pereira Silva.

Causa: Substituição, em 26 de julho de 2025.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador: Mário Gomes Fernandes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 151/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JOVEM PICOS - AMJP”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JOVEM PICOS - AMJP”, contribuinte fiscal número 500023808, com sede em São Salvador do Mundo, cidade de Achada Igreja, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Incentivar a formação pessoal, profissional e académica dos jovens, através de cursos, workshops e programas de capacitação; b) Estimular a participação cívica, promovendo debates, fóruns e atividades de consciencialização; c) Promover ações de voluntariado e solidariedade, incentivando os jovens a contribuírem ativamente para a comunidade; d) Sensibilizar para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, através de campanhas e projetos ecológicos; e) Apoiar iniciativas empreendedoras juvenis, facilitando a criação de redes de cooperação e oportunidades de negócio.

PATRIMÓNIO INICIAL: 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Araci Sequeira; Nif: 154881805.

Vice-Presidente: Liliane Sadine Correia Gomes Nif: 192817094.

Secretária: Janine Gomes Pereira; Nif: 193499894.

Tesoureiro: Esmael Mendes; Nif: 193817195.

Tesoureiro: Jailson António Vaz Dias; Nif: 122875630.

Conselho Fiscal:

Presidente: Nair Fernandes Gomes; Nif: 194038394.

Secretaria: Andreia Liliana Correia Fernandes, Nif: 193755599.

Vogal: Queiline Patrícia Veiga Tavares; Nif: 194127990

Assembleia Geral:

Presidente: Gerson Zeny Gomes; Nif: 186874596.

Vice-Presidente: Ravy Eder Pereira Monteiro, Nif: 138329800.

Secretária: Héliida Rosana Vieira Teixeira; Nif: 190716690.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula pelas assinaturas de dois membros do conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro.

2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2026. — A Conservadora, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 152/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO CH-INPS, BLOCO E”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO CH-INPS, BLOCO E”, contribuinte fiscal número 564590339, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta e indireta do condomínio do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, situado em Palmarejo, cidade da Praia, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o nº 29578; b) Defender e promover os direitos e interesses comuns dos proprietários das frações autónomas que integram o edifício "Conjunto Habitacional INPS Bloco E"; c) Promover a boa convivência entre os seus moradores, a segurança de pessoas e bens e as condições ambientais e de qualidade de vida dos associados.

PATRIMÓNIO INICIAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Administração:

Presidente: Venceslau Cardoso de Pina; Nif: 123874955.

Administrador: Artur Domingos Gomes de Pina, Nif: 114970769.

Administradora: Gilda Cândida Dias Teixeira; Nif: 107614111.

Conselho Fiscal:

Presidente: Paulo Jorge Lopes Ferreira; Nif: 113247591.

Vice-Presidente: Artel Lúcio de Brito Moreira, Nif: 129820326.

Secretária: Paula Cristina Lopes Alves de Pina Pires; Nif: 106411306.

Assembleia Geral:

Presidente: António Rodrigues Pires; Nif: 113444150.

Secretária: Justina Pina Fernandes Gomes de Pina; Nif: 115362177.

DURAÇÃO DE MANDATO: 1 (um) ano.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pela assinatura do presidente do órgão da Administração ou quem haja sido delegado poderes de gestão ou para a prática de ato certo ou determinado. 2. Só a Administração em exercício está autorizada a movimentar as contas bancárias que a associação tiver, com assinaturas conjuntas de dois membros, sendo obrigatória a do Presidente. 3. No entanto, a assembleia geral pode indicar dois dos condóminos que movimentem as contas bancárias conjuntamente, em caso de ausência ou impedimento do presidente e um dos administradores.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de março de 2026. — A Conservadora, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 153/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA ORFEÃO BRAVENSE".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de constituição de uma associação denominada «ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA ORFEÃO BRAVENSE», também designada por «ORFEÃO BRAVENSE» contribuinte fiscal numero 500040249, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social na Cidade Mova Sintra, São João Baptista, ilha Brava, constituída por tempo indeterminado, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e tem como finalidades a produção, a divulgação, a promoção da cultura, com especial incidência na Morna, das artes e bem como fortalecimento do tecido social bravense através da cultura em geral. Mais especificamente consagrados nos seguintes objetivo: a) Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas que visam a promoção da cidadania ativa estribada na cultura, bem como o desenvolvimento das artes e da cultura; b) Promover e organizar eventos, exposições, festivais, atividades desportivas e recreativas, amostras, oficinas e concursos artístico-culturais sobre questões que aflijam a sociedade cabo-verdiana em geral e, particularmente no município da Brava; c) Apoiar e estimular a prevenção de valores culturais; d) Contribuir para a conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo, capaz de compreender o processo artístico, cultural como ferramenta educativa para o município; e) Mapear e reunir grupos artístico-culturais e pessoas envolvidas com a cultura em geral; f) Contribuir para a elevação da Morna no Município; g) Dinamizar atividades para ocupação de tempos livres para crianças, jovens, adultos e idosos; h) Intervir/fomentar o bem-estar dos idosos e pessoas portadoras de deficiências, através da disponibilidade de cuidados específicos; i) Promover valores universais como a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e democracia e entre outros; j) Promover o meio ambiente, tendo em vista as transformações climáticas; k) Incentivar o desenvolvimento as atividades turísticas e afins; l) Promover o combate á pobreza e a dinamização de atividades económicas e sociais autossustentáveis; m) Criar dispositivos técnicos audiovisuais para os registos e suportes na divulgação das atividades do Orfeão Bravense.

TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONCELHO de DIREÇÃO:

- Presidente: Ana Pires Gomes Baptista - NIF: 109495268;
- Vice-Presidente: Danilson Ramos Andrade -NIF: 117355038;
- Primeira Secretária: Maria De Fátima do Rosário Rodrigues Rodrigues –NIF: 111288878;
- Segunda Secretária: Ana Maria Vieira dos Santos Rodrigues –NIF: 109796110;
- Tesoureiro: Aurora Santos Gonçalves - NIF: 108125122;
- Vogal: Maria Da Conceição de Burgo Garcia - NIF: 108586448;
- Vogal: Daniela Lima Gonçalves Pires Pina - NIF: 126028907.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Maria José Pires Vieira Avelino - NIF: 111183855;
- Vice-Presidente: Manuel Veiga Barbosa - NIF: 106296612;
- Secretário: Maria Graciete Baptista de Barros - NIF: 103923519.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Matilde Monteiro Ascensão Monteiro - NIF: 104406909;
- Vice- Presidente: João José Barbosa da Graça Guilherme – NIF: 109163850;
- Secretária: Carmem Helena da Veiga Burgo Aires - NIF: 107670020.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Brava, aos 10 de março de 2026. — A
Conservadora P/S, *Catiza Cláudia Gonçalves de Pina*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 154/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ACADEMIA DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO BOLA PRA FRENTE”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ACADEMIA DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO BOLA PRA FRENTE”, contribuinte fiscal número 589472992, com sede na Várzea, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto social: 1. O desenvolvimento e a prática da atividade física e do desporto, a promoção e fomento de todas as modalidades desportivas em geral e do futebol em especial, bem como de outras atividades de cultura e recreio. 2. Preencher o tempo ocioso das crianças, formando atletas, orientando e ensinando-os a prática do futebol, respeitando a individualidade biológica de cada criança, assim como utilizar o futebol como ferramenta para a socialização, educação e promoção de valores de cidadania. 3. Valorizar a função pedagógica, cognitiva e motora, assegurando que cada movimento realizado durante a formação na modalidade de futebol tenha significado e objetivo didático. 4. Promover competições entre alunos para que estes tenham contatos com jogos e com as regras, que devem ser respeitadas, sendo que todos devem ter a mesma oportunidade de praticar o futebol, contextualizado de acordo com a faixa etária e nível de desenvolvimento afetivo, cognitivo e motor. 5. Colaboração com todos os intervenientes no processo educativo dos formandos, a saber: famílias, estabelecimentos de ensino escolar, associações de iniciação e formação desportiva, com especial ênfase na modalidade de futebol, e outras entidades, de forma a aumentar as possibilidades de sucesso escolar, desportivo e cívico dos alunos, devendo essa colaboração ser recíproca e podendo revestir-se de múltiplas formas.

PATRIMÓNIO INICIAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Silvéria Gonçalves Nédio; Nif: 117267333.

Vice-Presidente: Luís Gomes Semedo, Nif: 108517985.

Secretária: Leandra Izabel Monteiro Semedo Tavares; Nif: 101567715.

Tesoureira: Ângela Maria Tavares Mendes; Nif: 136067433.

Vogal: Josiéne Tavares da Cruz Lopes; Nif: 148087493.

Conselho Fiscal:

Presidente: Alcídia Evelyne Barros Alfama Velhinho Rodrigues; Nif: 100470181.

Vice-Presidente: José Carlos Landim Vaz, Nif: 108509109.

Secretária: Geresa Helena Mendes; Nif: 133755045.

Assembleia Geral:

Presidente: Minarvino Filomeno Silva Furtado; Nif: 112797709.

Vice-Presidente: Sónia Maria Pires Lopes; Nif: 109180607.

Secretária: Carla da Conceição Baessa Cardoso, Nif: 110765427.

Conselho Técnico:

Presidente: José Manuel Soares Tavares; Nif: 106522809.

Vice-Presidente: Joseane Patrícia de Pina Fernandes, Nif: 139853294.

Secretária: Sara Helena França Pereira Silva; Nif: 111659442.

Conselho Jurisdicional:

Presidente: Emanuel Leal dos Santos Fonseca; Nif: 125133774.

Vice-Presidente: Delcy Melissa Gonçalves Martins, Nif: 139487689.

Secretário: Ailton Marques Lopes Tolentino; Nif: 136559573.

Conselho Pedagógico:

Coordenador Técnico: Fernando Pereira Tavares; Nif: 103192719.

Técnica Desportiva: Briana Matilde Nédio Andrade, Nif: 183542908.

Técnica Desportiva: Liliana Cassandra Nédio Tavares; Nif: 112489397.

Conselho Geral:

Presidente: Hailton Manuel Tavares Alfama; Nif: 122530225.

Vice-Presidente: Ana Paulete de Conceição Monteiro Garcia, Nif: 111400031.

Secretário: Edson Edmar Fernandes Lopes; Nif: 134004604.

MEMBROS:

José Manuel Soares Tavares; Nif: 106522809.

Joseane Patrícia de Pina Fernandes; Nif: 139853294.

Sara Helena França Pereira Silva; Nif: 111659442.

Emanuel Leal dos Santos Fonseca; Nif: 125133774.

Delcy Melissa Gonçalves Martins; Nif: 139487689.

Ailton Marques Lopes Tolentino; Nif: 136559573.

Fernando Pereira Tavares; Nif: 103192719.

Briana Matilde Nédio Andrade; Nif: 183542908.

Liliana Cassandra Nédio Tavares; Nif: 112489397.

DURAÇÃO DE MANDATO: três (3) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma delas necessariamente a do Presidente, ou, na sua falta, de quem o substitua ou a do vice-presidente com o pelouro financeiro e sem prejuízo de poderes. 2. Os atos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer membro da direção, seccionista, assessor ou colaborador remunerado da associação, a quem a direção atribua poderes para tanto. 3. A Direção não está autorizada a alienar ou onerar, por qualquer forma, bens imóveis, concessões ou direitos de superfície, sem prévia autorização da Assembleia Geral, aprovada por maioria de dois terços de votos dos sócios nela presentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2026. — A Conservadora, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

